

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Serviço Social da Indústria - SESI - SP

ASSUNTO: Relatório XI sobre Salário-Educação

RELATOR: Conselheiro José Conceição Paixão

PARECER CEE Nº 3711/75, CPG. Aprovado em 17/12/75R E L A T Ó R I O

A) HISTÓRICO

1) A Divisão de Educação Fundamental do Departamento Regional de São Paulo do Serviço Social de Indústria - SESI - para efeito de recolhimento do salário-educação das empresas convenientes, no exercício de 1975 encaminhou à Secretaria da Educação o seu Relatório XI sobre o ensino de primeiro grau, mantido em convênio com várias empresas, durante o ano de 1974.

2) O Relatório XI do SESI foi cuidadosamente examinado pelo SEPE, que, juntamente com a informação nº 1.209/75 o enviou a este Conselho Estadual de Educação.

3) O Relatório XI do SESI consta de 13 partes que tratam dos seguintes assuntos:

1ª Parte - Dados Gerais da Rede - Exercício de 1974

a) nº de empresas convenientes -	230
b) nº de bolsas de estudo	
- obrigatoriedade -	109.901
- matrícula efetiva -	122.069
- superavit -	12.168
c) matrícula geral -	131.985
d) porcentagem de aprovação -	94%
e) número de unidades escolares	257
f) Interior: número de cidades -	122
g) número de bairros da Capital -	38
h) manutenção:	
- arrecadação:	Cr\$ 31.092.9777,38
- gastos	Cr\$ 74.379.748,71
- deficit (139,2%)	Cr\$ 43.286.771,33

Parecer CEE nº 3711/75

2º Parte - Síntese do Rendimento Escolar -

a) número de classes -	3.264
b) matrícula geral -	131.985
c) matrícula efetiva -	122.069
d) alunos promovidos -	115.055
e) porcentagem de promoção	94%
<u>3º Parte - Material escolar distribuído -</u>	

1) cadernos	1.468.778	unidades
2) lápis preto	7.980	grossas
3) lápis de cor	13.210	dúzias
4) giz branco	21.644	caixas
5) giz de cor	9.181	caixas
6) papel sulfite	4.980.800	folhas
7) papel jornal	2.626.500	folhas
8) cartilhas	29.771	unidades
9) livros - 1ª série	29.018	unidades
10) livros - 2ª série	22.305	unidades
11) livros - 3ª série	16.595	unidades
12) livros - 4ª série	16.720	unidades
13) livros - 5ª série	12.854	unidades

4ª Parte - Movimento Escolar

1) número de unidades escolares 257

2) número de classes:

1ª série-	806
2ª série-	709
3ª série-	585
4ª série-	487
5ª série-	359
6ª série-	259
7ª série-	57
anexadas-	2

TOTAL..... 3.264

3) número de professores 4.094

5ª Parte - Acompanhamento das Atividades da Rede

1) As atividades da rede -

São avaliadas em grau superior pelo Conselho Estadual de Educa-

ção e são acompanhadas pelas autoridades estaduais do ensino que fornecem atestados em cada exercício, para cada unidade escolar.

2) A análise do movimento financeiro dos convênios é feita pelo F.N.D.E. do M.E.C.

3) A análise do cumprimento das bolsas de estudo é feita pela REMAF e é exercida pelo F.N.D.E. do M.E.C

6ª Parte - Desenvolvimento escolar -

Os alunos e grande parte do seus familiares são beneficiados nos seguintes setores assistenciais -

SAÚDE - exames médico-biométricos, clínica geral (ambulatórios), testes de Mantoux, abreugrafia, verminose, serviço odontológico, higiene mental, campanhas de vacinação, saneamento e profilaxia.

ALIMENTAÇÃO - orientação alimentar - distribuição de merenda.

ATIVIDADES PARA-CURRICULARES:

- a) Área de Comunicação e Expressão: antologia, teatro, jornais, torneios de expressão oral, jogral, coral, semana de arte, dicionários, fanfarra, bandinha rítmica, conjuntos folclóricos e musicais.
- b) Área de Estudos Sociais: material pedagógico, júri simulado, debates, excursões, pesquisas, feira de integração.
- c) Área de Ciências: museus, maratonas, material pedagógico.

7ª Parte - Relacionamento com outras Subdivisões -

A subdivisão do Ensino de Primeiro Grau, da Divisão de Educação Fundamental do SESI trabalha em articulação com as subdivisões de: Extensão Cultural, Bibliotecas Circulantes, Biblioteca Industrial, Recursos Audiovisuais, Cinema e Teatro.

A subdivisão de Extensão Cultural desenvolve a parte diversificada do currículo.

A subdivisão de Cinema e Teatro dispõe de grupos itinerantes para espetáculos nos Centros Educacionais.

8ª Parte - Assistência Técnica -

Com a finalidade de atualizar e aprimorar o pessoal da rede foram realizados:

- cursos regulares e cursos intensivos em todas as unidades es-

colares;

- encontros pedagógicos diretamente desenvolvidos nas Delegacias Regionais do SESI.

Foram publicados 16 documentos básicos para o estudo dos vários aspectos da Filosofia e da Política de Educação.

Merece menção um curso realizado para serventes (merendeiras e guardas) com o objetivo de salientar a importância da contribuição desses serviços para o perfeito rendimento dos trabalhos escolares.

9ª Parte - Formação Especial -

As atividades de sondagem de aptidões e de iniciação para o trabalho são desenvolvidas da 5ª à 8ª séries. Para essa finalidade conta a rede SESI com 152 oficinas das quais 23 na Capital e 129 no Interior.

Somente na Grande São Paulo foram exibidas 4.000 peças como mostragem do ensino desenvolvido sistematicamente.

10ª Parte - Novo Centro Educacional -

A Direção da Rede SESI anuncia a inauguração de um novo Centro Educacional, em 19 de novembro de 1975, dentro dos requisitos técnico-pedagógicos mais avançados, destinado a centralizar atividades e práticas experimentais.

11ª Parte - Demonstração da aplicação dos Recursos provenientes do salário-educação-

Aplicação	Receita do Exercício	Despesa do Exercício
Pessoal	Cr\$ 27.672.749,89	Cr\$ 66.051.824,50
Material de consumo e didático	Cr\$ 1.865.578,64	Cr\$ 4.448.912,54
Serviços de Terceiros	Cr\$ 1.554.648,85	Cr\$ 3.879.011,87
Totais	Cr\$ 31.092.977,38	Cr\$ 74.379.748,71

1) A diferença de Cr\$ 43.286.771,33 relativa ao excesso da despesa sobre a receita, representa 159,2% da arrecadação do período de janeiro a dezembro. Foram repetidos os mesmos valores do mês do novembro.

2) A entidade relatora observa que os documentos referentes aos valores aqui mencionados ficam a inteira disposição dos interessados para quaisquer verificações que se façam necessárias.

12º Parte - Dados referentes ao exercício de 1975-

a) Número de empresas convenientes	232
b) Número de bolsas (obrigatoriedade)	124.000
c) Matrícula-efetiva	131.344

13º Parte - Atestados de Autoridades Estaduais do Ensino

Foram apresentados 257 atestados que prestam os seguintes esclarecimentos sobre as unidades da Rede SESI:

- a) indicação da DEB atestante
- b) denominação da unidade escolar, com endereço completo, número e data de registro
- c) regularidade de seu funcionamento
- d) movimento escolar do exercício de 1974:
número de classes, matrícula geral, matrícula efetiva e alunos promovidos
- e) gratuidade dos serviços de ensino
- f) não remuneração de professores pelo Estado e o registro dos mesmos
- g) matrícula de todas as crianças em idade escolar na região
- h) carga diária de quatro horas de aula
- i) total de dias letivos no exercício:
- de 191 e 199 dias.

B) APRECIACÃO

1) Em 1974 o SESI celebrou convênio com 230 empresas para atender 109.901 bolsas de estudo de ensino de 1º grau.

A matrícula efetiva da rede se encerrou com 122.069 alunos.

Houve, assim, o atendimento de 12.168 bolsas a mais de seu compromisso.

2) As despesas com a manutenção da Rede montaram em Cr\$ 74.379.748,71 contra a receita de Cr\$ 31.092.977,38 proveniente dos recursos do salário educação. O "deficit" de Cr\$ 43.286.771,33 foi coberto com os recursos da própria entidade. (139,2% do montante arrecadado).

3) Houve sensível preocupação com as atividades técnicas de aprimoramento de todo o pessoal responsável pelo funcionamento da Rede e louvável assistência aos educandos no setor de saúde, alimen-

tacão e atividades para-curriculares.

4) Todos os professores da Rede estão devidamente registrados nos órgãos competentes da administração Estadual do Ensino e não são remunerados pelo Estado, os serviços de ensino são gratuitos. As unidades funcionaram em períodos de quatro horas diárias e o ensino foi satisfatório.

5) Para o exercício de 1975 o SESI assumiu compromisso com 232 empresas para o atendimento de 124.000 bolsas de estudo. A matrícula efetiva em fevereiro /1975 foi de 131.344 alunos, o que representa o número de 7344 bolsistas já inscritos a mais da obrigatoriedade resultante dos convênios.

6) De conformidade com a nova regulamentação expedida pelo Decreto Federal nº 71.264/72, a prestação de contas do movimento financeiro do salário-educação-antes contida pelos mapas elaborados pelo SEPE - passou a ser efetuada diretamente ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação através da guia de Declaração para Isenção.

7) Por determinação do Decreto Federal nº 72.665/73, o controle do movimento escolar dos alunos bolsistas, antes exercido pelo SEPE, para os fins previstos nos artigos 8º e 9º do Decreto Federal nº 55.551/65 - também passou a ser atribuição do F.N.D.E. - MEC através da REMAF instituída pela resolução nº 07/73 - F.N.D.E.

8) Ainda pela nova sistemática, a partir do decreto Federal nº 71.264/72 a diferença excedente entre o valor da contribuição devida a título de salário-educação e o efetivamente aplicado no custeio de bolsas de estudo - antes recolhida pela empresa na G.R. do INPS, e verificada pelo SEPE, passou a ser efetuada no Danço do Brasil S/A, por intermédio da Guia de Recolhimento autorizada pelo MEC, cujo controle de pagamento também se tornou competência do FNDE - MEC.

9) Apurada a regularidade dos elementos das REMAFs e das Guias de Recolhimento ao F.N.D.E. o F.N.D.E. expede o Atestado de Regularidade. Com esse atestado as empresas solicitam da Administração Estadual de Ensino a expedição do Certificado de Isenção, para 1975.

CONCLUSÃO

Em vista do que foi exposto, nosso parecer é no sentido de que:

- a) o Relatório XI do SESI merece aprovação deste CEE;

b) cópia deste parecer seja anexada aos 232 processos referentes aos convênios estabelecidos entre o SESI e as 232 empresas.

Este o nosso parecer s.m.j.

São Paulo, 29 de novembro de 1975

a) Conselheiro José Conceição Paixão

Relator.

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENISINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino de Primeiro Grau, em 03 de dezembro de 1975.

a) Cons^a Therezinha Fram- Vice Presidente no exercício da Presidência.

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de dezembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente